



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.122670/2022-25

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE I - UASG 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 68/2025 (SEI Nº
21222987), CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ADEQUAÇÃO CIVIL E DE
ACESSIBILIDADE, ELÉTRICA E REDE
DE DADOS E CLIMATIZAÇÃO,
VISANDO A UNIFICAÇÃO DA APS
PIRACICABA E A GERENCIA
EXECUTIVA DO INSS EM
PIRACICABA, , CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUDESTE I E A REIVAX ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** da Superintendência Regional Sudeste I, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 731, de 25 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 68/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa e a empresa **REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.447.810/0001-51, sediada na sediada na Rua Itinguçu, 1952, sala 14, Bairro Vila Ré, CEP 03.658-001, em São Paulo (SP), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ALEX DA SILVA PEREIRA XAVIER - Diretor Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.122670/2022-25.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual conforme disciplinado na Cláusula Sétima do contrato nº 68/2025, anexado ao SEI 21222987, em razão da aplicação do índice INCC, conforme planilha elaborada no doc. SEI 22350618.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e

na Cláusula Sétima do Contrato 68/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após aplicação do índice de reajuste - INCC, que representa um aumento de 12,17% (doze vírgula dezessete pontos percentuais), o valor final global passará de R\$ 2.585.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para R\$ 2.899.811,79 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos), correspondendo a um aumento de R\$ 314.811,79 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos), conforme cálculo elaborado pela equipe de Engenharia (22350618).

3.2. A CONTRATADA deverá prestar reforço na garantia no valor de R\$ 15.740,58 (quinze mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), que refere-se a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Houve a emissão do empenho nº 2025NE702625 de 09/10/2025, Fonte de Recurso 1049000235, Natureza da Despesa 339039, Plano Interno: R1GEXPIR.09, para atendimento da despesa, doc. SEI 22744263.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

São Paulo, 15 de Outubro de 2025.

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da
Superintendência Regional Sudeste - I



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 15/10/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22745504** e o código CRC **B811B7B4**.

Data e hora da consulta: 10/10/2025 10:02

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2025	NE	702625

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXPIR.09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/10/2025	Ordinário	35014.122670/2022-25	0,0000	314.811,79

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.447.810/0001-51	REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	03658-001
Endereço	UF	Telefone
ITINGUCU 1952 SALA 14 VILA RE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 68/2025 PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ADEQUACAO CIVIL E DE ACESSIBILIDADE, ELETRICA E REDE DE DADOS E CLIMATIZACAO, VISANDO A UNIFICACAO DA APS PIRACICABA E A GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 613, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Local da Entrega

PIRACICABA

Informação Complementar

51017805000682025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2025 09:57:28	Alteração

Data e hora da consulta: 10/10/2025 10:02

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	314.811,79

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO CIVIL E DE ACESSIBILIDADE, ELÉTRICA E REDE DE DADOS E CLIMATIZAÇÃO, VISANDO A UNIFICAÇÃO DA APS PIRACICABA E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA/SP, NO PRÉDIO SITUADO JUNTO A TRAVESSA ANTONIO PEDRO PARDI, 111 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.	314.811,79

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/10/2025	Inclusão	0,12178	2.585.086,1389	314.811,79

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MICHELLE REIS MOREIRA

***.577.066-**

09/10/2025 16:05:01

Gestor Financeiro

GUSTAVO MARIM DE SOUZA

***.948.558-**

10/10/2025 09:57:28